

(SCAGES, SUPRASS e SGPF) desta Secretaria.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Epp	12.407.590/0001-50	01,05,09,12, 13,16
Jklab Produtos e Soluções Para Laboratorios Ltda EPP	23.239.321/000149	04,14,19

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unitário (R\$)	(R\$)
01	(45102) Ácidos Graxos Essenciais Fabricante Nutriex Importação e Exportação De Produtos Nutricionais e Farmoquimicos Ltda; Nome Comercial Dermaex; Proc Nacional; Rms 80451960191;	Unid	12	4,23	50,76
04	(12342) Álcool Absoluto 99,5%; Marca: Êxodo/Ae 07145 Ra Inpm ; Rms Isento ; Frasco 1000 MI;	Fras	2.436	10,80	26.308,80
05	(44945) Clorexidina Solução Bucal 0,12% Frasco 250 MI ; Marca Rioquímica; Fabricante Rioquímica; Nome Comercial Riohex Gard 0,12%; Proc Nacional; Rms 218690361	Unid	312	7,97	2.486,64
09	(44946) Clorexidina Solução Degermante 40 Mg/MI ; Marca Rioquímica; Fabricante Rioquímica; Nome Comercial Gliconato de Clorexidina 4% (Solução Com Tensoativos Riohex 4%); Proc Nacional; Rms Notificação Simplificada Frasco 1000 MI	Unid	180	17,81	3.205,80
12	(13421) Gel Para Eletrocardiograma ; Marca Carbogel ; Fabricante Carbogel Indústria e Comércio Ltda; Nome Comercial Gel Para Eletrodo ; Procedência Nacional ; Rms 8005910001;	Unid	72	1,41	101,52
13	(13424) Gel Para Ultrassonografia Marca Carbogel ; Fabr Carbogel Indústria E Comércio Ltda; Nome Comercial Gel Para Ultra Som ; Proc Nacional ; Rms 80005910004;	Gal	24	33,20	796,80
14	(10466) Glicerina Líquida 100% Pura ; CAS 56-81-5 ; Marca: Êxodo/GO 9827 Ra ; Rms Isento ; Frasco 1000 MI ;	Unid	12	24,24	290,88
16	(74829) Hipoclorito De Sódio 10% ; Marca Cooperuni ; Fabricante Cooperuni Sudeste Química ; Nome Comercial Hipoclorito Sódio 10%; Procedência Nacional ; Rms Isento	Gal	84	22,50	1.890,00
19	(44949) Vaselina Sólida Marca: Êxodo/Vs 0878 Ra ; Rms Isento ;	Unid	48	21,27	1.020,96
Valor Total				R\$ 36.152,16	

Itens Fracassados: 02,03,06,07,08,10,11,15,17,18.

Vigência:A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, que permanece inalterada pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 22.868, pág. 18, em 09 de Agosto de 2018.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 137649

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 184/2019-COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e do inciso V do art. 7º e dos incisos IV e VII do art. 25, ambos do Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, e do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 201400004000450,

RESOLVE:

1º Condenar o ex-servidor Genival Francisco da Silva, exonerado do serviço público em 30/12/2013, ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 1002/2019 - COF, uma vez comprovada sua responsabilidade, conforme instrução realizada, por ter recebido indevidamente pagamentos no mês de dezembro de 2013, no valor originário de R\$2.458,73 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), mais acréscimos legais;

2º Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal para notificar o ex-servidor a pagar o valor atualizado ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 150 da Lei 10.460/88 e, não havendo pagamento, retornar a esta Chefia para encaminhamento Superintendência de Recuperação de Créditos, para inscrição do débito de natureza não tributária no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) e inscrição em Dívida Ativa, caso o montante atualizado seja superior ao limite estabelecido no art. 2º, §1º, da Lei 19.754/17.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal, Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia aos 09 dias do mês de julho de 2019.

LILIAN FAGUNDES DA SILVA
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 137714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 201900004034346 - de 16/04/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no artigo 25, *caput*, da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com disponibilidade de acesso autenticado com login/senha de uso exclusivo, via Internet (como cortesia será fornecida mais uma senha de acesso durante a vigência contratual, de acordo com proposta da contratada).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019.17.01.04.122.4001.4

.001.03, Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº 00193, de 19/06/2019, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 9 de julho de 2019.

Protocolo 137695

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 168/2019 - NUCOR- 15668

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7961533/2019 - NUCOR- 15668
 ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 201910319002942.

RITO: SUMÁRIO

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 303, incisos II e XXXIII, da Lei n.º 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, com fulcro no Art. 331, § 1º, da Lei n.º 10.460/88, em desfavor dos referidos servidores, para apuração de abandono de posto e divulgação à mídia televisiva de materiais retirados do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia (Case-GO).

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DO NÚCLEO DE CORREGEDORIA.

DATA DA PORTARIA: 08/07/2019

Protocolo 137476

Extrato de Retificação nº. 02/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016

1. Extrato nº 02/2019
2. Processo n.º 201710319000867.
3. No Extrato nº. 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2019, onde se lê: "5. Vigência: 12 (doze) meses, até 08/07/2020", Leia-se: "5. Vigência: 12 (doze) meses, até 08/06/2020".

Protocolo 137457

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017

1. Extrato nº. 13/2018.
2. Processo n.º 201710319000229
3. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO), alteração do Parágrafo 2º da Cláusula Décima Segunda (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) e acrescentar o Parágrafo 3º à Cláusula Décima Segunda..
4. Valor Total: R\$28.848,12 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e com recursos do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem - FCJ, CNPJ nº 17.556.265/0001-73.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 137468

Extrato do Contrato nº 10/2019

1. Extrato nº. 9/2019.
2. Processo n.º 201910319000580
3. Objeto: Prestação de serviços de qualificação, preparação, capacitação e profissionalização de jovens ao mercado de trabalho.
4. Valor Total: R\$ 68.077.200,00 (Sessenta e Oito Milhões, Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 137458

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria 021/2019 - SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wesley Cesar Gomes da Costa, CPF Nº 635.839.925-04, Gerente de Apoio Administrativo, como Fiscal dos contratos e demais termos aditivos de prorrogação se houver, constante dos autos nº 201300028000495, referentes aos contratos de prestação de serviços de publicidade que, entre si, celebram, o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - e as respectivas agências, constantes no referido processo.

Art. 2º - O Fiscal do contrato ficará encarregado da parte operacional do acordo administrativo, ou seja, do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Art. 3º - O fiscal ficará fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, observando a execução física deste contrato, confrontando a execução com as condições anteriormente avençadas, como, por exemplo: especificação do objeto, quantidade, qualidade, condições, prazos, forma de execução dos serviços.

Art. 4º - O fiscal deverá auxiliar o gestor quanto à fiscalização do contrato, caso identifique vícios ou irregularidades na execução contratual, deverá comunicar ao gestor.

Art. 5º - O fiscal, deverá promover reuniões periódicas com a contratada para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos as providências necessárias ao cumprimento do contrato, verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados, verificar e atestar as medições dos serviços, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada

Art. 6º - Determinar que a Fiscal do Contrato acima citado, no caso de afastamento temporário, ou permanente, ou de impedimento indique o substituto, o qual deverá ser conhecedor das atribuições a ele conferidas, bem como lotado na mesma Unidade do Titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Protocolo 137629

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria de Estado de Comunicação** torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018 - SEGPLAN/NUSLF, conforme os seguintes dados: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/09/2018, na Edição nº 22.902; VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2018 a 24/09/2019; ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento; OBJETO: Eventual fornecimento água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás pelo período de 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 201917697000084; DATA DA ADESÃO: 28/06/2019. FORNECEDORES DETENTORES DO REGISTRO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ/MF 03.818.333/0001-10, Valor: R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF 25.201.320/0001-30, Valor: R\$ 278,80 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Protocolo 137615